

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº **21902/2026**.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacolas plásticas destinadas ao acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios distribuídos pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, executado pela Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Município de Sapucaia do Sul foi contemplado com recursos destinados à aquisição de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal, voltado ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social.

Os alimentos adquiridos, em sua maioria hortaliças, legumes, verduras e frutas, são destinados às famílias em situação de insegurança alimentar acompanhadas pela rede socioassistencial do Município e inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), bem como às instituições assistenciais que desenvolvem atividades de atendimento à população vulnerável.

Atualmente, aproximadamente 84 famílias e 5 instituições assistenciais são atendidas semanalmente pelo programa.

Considerando a necessidade de acondicionar, organizar, transportar e entregar os gêneros alimentícios de forma segura, torna-se indispensável a aquisição de sacolas plásticas resistentes, capazes de suportar o peso dos alimentos distribuídos, preservando sua integridade durante todo o processo logístico.

A ausência dessas embalagens comprometeria a qualidade da distribuição, podendo ocasionar perdas de alimentos, dificuldades operacionais e prejuízo ao atendimento da população beneficiária.



2.2. A contratação decorre da necessidade de garantir a adequada distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), assegurando que os produtos sejam acondicionados e transportados com segurança, higiene e praticidade até as famílias beneficiárias e instituições assistenciais. A inexistência das sacolas comprometeria a logística de distribuição, aumentaria o risco de perdas dos alimentos, dificultaria a execução do programa e prejudicaria o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável	Contato
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social		

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

Sacola plástica tipo camiseta;

Cor branca;

Confeccionada em polietileno resistente;

Dimensões aproximadas de 60 cm x 80 cm;

Capacidade de carga entre 12 kg e 14 kg;

Fornecimento em caixas contendo 1.000 unidades;

Produto novo;

Livre de defeitos de fabricação;

Adequado ao acondicionamento de gêneros alimentícios;



entregue em embalagem original do fabricante.

4.2. Requisitos Legais da Solução

4.2.1 A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

4.2.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

4.2.1.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

4.3. Requisitos Gerais da Solução

4.3.1 Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

4.3.1.1. aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;

4.3.1.2. compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;

4.3.1.3. comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;

4.3.1.4. aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;

4.3.1.5. compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;

4.3.1.6. combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;

4.3.1.7. adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;

4.3.1.8. garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram avaliadas as principais alternativas disponíveis para acondicionamento dos alimentos.

ALTERNATIVA 1 – SACOLAS DE PAPEL

Apresentam vantagem ambiental por serem recicláveis e biodegradáveis.





Entretanto, possuem baixa resistência à umidade e menor capacidade para suportar cargas mais pesadas, além de apresentarem custo superior.

ALTERNATIVA 2 – SACOLAS BIODEGRADÁVEIS

Possuem menor impacto ambiental.

Todavia, apresentam custo significativamente superior, menor disponibilidade de fornecedores e resistência mecânica inferior em algumas aplicações.

ALTERNATIVA 3 – CAIXAS OU EMBALAGENS REUTILIZÁVEIS

Proporcionam elevada durabilidade e proteção.

Contudo, exigem logística de retorno, higienização, armazenamento e investimentos significativamente maiores.

ALTERNATIVA 4 – SACOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO

Apresentam:

- elevada resistência;
- boa capacidade de carga;
- resistência à umidade;
- facilidade de transporte;
- ampla disponibilidade no mercado;
- menor custo de aquisição.

Concluiu-se que esta alternativa apresenta a melhor relação custo-benefício para atendimento da necessidade administrativa.

- 5.2. Para identificar a solução mais adequada para o acondicionamento de produtos hortifrutigranjeiros, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios como resistência, durabilidade, adequação ao tipo de produto, praticidade de uso, custo-benefício e impacto operacional.

As sacolas de papel apresentam como principal vantagem o fato de serem recicláveis e biodegradáveis. Entretanto, sua utilização para hortifrutigranjeiros pode ser limitada devido à baixa resistência à umidade e ao peso dos produtos, especialmente quando se trata de frutas, legumes e verduras que podem liberar líquidos ou condensação durante o armazenamento e transporte. Além disso, seu custo unitário costuma ser superior ao das alternativas plásticas.



Também foram consideradas as sacolas biodegradáveis ou compostáveis, que oferecem benefícios ambientais relevantes. Contudo, essas embalagens apresentam custo significativamente mais elevado, menor disponibilidade de fornecedores e, em alguns casos, resistência mecânica inferior, fatores que podem comprometer a economicidade e a eficiência da aquisição.

Outra alternativa analisada foi a utilização de embalagens rígidas reutilizáveis. Embora proporcionem excelente proteção aos produtos e elevada durabilidade, demandam investimentos mais altos, além de estrutura para armazenamento, higienização e logística de retorno, o que reduz sua viabilidade para o acondicionamento e entrega direta ao consumidor.

Diante das alternativas avaliadas, as sacolas plásticas de polietileno destacam-se como a opção mais vantajosa. Esse tipo de embalagem apresenta elevada resistência à umidade, boa capacidade de carga, praticidade no manuseio e transporte, além de ampla disponibilidade no mercado. Adicionalmente, possui menor custo unitário quando comparado às demais opções analisadas, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos financeiros.

Assim, considerando os aspectos técnicos e econômicos, conclui-se que as sacolas plásticas de polietileno atendem de forma mais adequada às necessidades de acondicionamento de produtos hortifrutigranjeiros, proporcionando segurança no transporte, preservação dos produtos, praticidade operacional e melhor relação custo-benefício, justificando sua escolha como a solução mais vantajosa para a aquisição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 6.1. A solução consiste no registro de preços para futura aquisição de sacolas plásticas tipo camiseta, confeccionadas em polietileno resistente, destinadas ao acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios distribuídos pelo Programa de Aquisição de Alimentos.

A aquisição será realizada mediante Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1. A estimativa foi elaborada considerando o quantitativo médio de famílias atendidas semanalmente pelo Programa de Aquisição de Alimentos, acrescido de margem para atendimento de eventual ampliação do programa durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.2. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no número de famílias atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos- PAA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sacola Plástica	caixa	6	R\$ 332,42	R\$ 1.994,52

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Tal medida evita formação excessiva de estoque, reduz desperdícios, melhora a gestão dos materiais e possibilita maior eficiência na execução do programa.

9.2. Em observância ao princípio do parcelamento do objeto, consagrado no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o enunciado da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), optou-se pela divisão do objeto em ITENS INDIVIDUAIS.

9.3. A natureza do objeto permite sua divisibilidade técnica sem prejuízo ao conjunto, inexistindo perda de economia de escala. Tal modelagem visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de interessados (incluindo Micro e Pequenas Empresas) e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item específico, em respeito aos princípios da isonomia e da economicidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A presente contratação possui relação com a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

10.2. Não há necessidade de contratação adicional para viabilizar sua execução

10.3. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto desta contratação é autônomo e independente, não possuindo vínculo técnico ou logístico com outras contratações pretéritas ou futuras da Administração. A solução adquirida é funcional por si só, exaurindo a necessidade pública sem demandar aquisições complementares.



11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará:

- adequada distribuição dos alimentos às famílias beneficiárias;
- redução de perdas de gêneros alimentícios durante o transporte;
- maior organização logística na entrega dos alimentos;
- melhoria na eficiência operacional da equipe responsável pela distribuição;
- continuidade da execução do Programa de Aquisição de Alimentos;
- utilização racional dos recursos públicos mediante aquisição por Sistema de Registro de Preços;
- redução de desperdícios por meio de aquisições conforme a demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Embora as sacolas plásticas possuam impacto ambiental inerente ao material utilizado, sua aquisição justifica-se pela necessidade de garantir segurança alimentar, higiene e adequada conservação dos alimentos.

12.2. A Administração orientará quanto ao descarte ambientalmente adequado das embalagens, observando os princípios da Lei nº 12.305/2010.

12.3. Sempre que houver disponibilidade de produtos com desempenho equivalente e menor impacto ambiental, estes poderão ser considerados em futuras contratações.

12.4. A análise da viabilidade ambiental da contratação integrou o presente estudo, ponderando-se o ciclo de vida do objeto e os potenciais impactos decorrentes de sua execução, em estrita observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na legislação regente.

12.5. Foram considerados os critérios de racionalização do uso de recursos materiais e energéticos, bem como a necessidade de minimização de resíduos sólidos. Conclui-se que a solução técnica escolhida contempla as medidas mitigadoras necessárias e compatíveis com a natureza do objeto, assegurando a conformidade com as normas legais e regulamentares de proteção ao meio ambiente, sem prejuízo da competitividade e da eficiência administrativa.

13 DECLARACAO DA VIABILIDADE DA CONTRATACAO

13.1 Após análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado, dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conclui-se que a contratação mostra-se **viável, necessária e vantajosa** para a Administração Pública.



13.2 A solução escolhida atende ao interesse público, apresenta compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social e observa os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3 Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Sapucaia do Sul, 24 de Junho de 2026.

Joselaine Rodrigues Chagas

Matricula : 93826-2

Responsável pela ETP

Luis Gabriel Dalberto Rodrigues

Matrícula 93793-1

Secretário Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

14.11.1961

